

ANEXO I - Despesas, Repasses e Receitas

Sigla: TRT 15ª Região
Nome do Órgão : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
Autoridade Máxima: DESEMBARGADOR FEDERAL DO TRABALHO PRESIDENTE DO TRIBUNAL
Responsável pela Informação : DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
Mês de Referência (MM/AAAA) : 02/2011
Data da Publicação: 20/03/2011

Inciso I – Despesas com Pessoal e Encargos

Alínea	Discriminação das despesas	Valores (R\$ 1,00)
a	despesas com pessoal ativo	44.643.411,82
b	despesas com pessoal inativo e pensões	11.051.963,94
c	encargos sociais incidentes sobre a remuneração de pessoal	8.104.621,00
d	despesas com sentenças judiciais transitadas em julgado (precatórios, requisições de pequeno valor e débitos judiciais periódicos vincendos) a servidores ou empregados, conforme ação orçamentária específica, apropriado pelo Critério de Competência	0,00
	TOTAL	63.799.996,76

Inciso II – Outras Despesas de Custeio

Alínea	Discriminação das despesas	Valores (R\$ 1,00)
a	benefícios a servidores e empregados – auxílio-transporte	31.008,14
b	benefícios a servidores e empregados – auxílio-alimentação	2.010.287,58
c	benefícios a servidores e empregados – auxílio-creche	285.500,00
d	benefícios a servidores e empregados – assistência médica e odontológica	1.194.186,00
e	diárias pagas a servidores, empregados e colaboradores	429.505,75
f	Passagens e despesas com locomoção	5.394,63
g	Indenizações de ajuda de custo, transporte e auxílio moradia	342.405,55
h	aluguel de imóveis	572.930,47
i	Serviços de água e esgoto	54.349,56
j	Serviços de energia elétrica	272.285,54
k	Serviços de telecomunicações	84.396,38
l	Serviços de comunicação em geral	232.126,83
m	serviços de informática, incluindo manutenção e locação de software, locação de equipamentos de processamento de dados, serviços de tecnologia da informação, serviços técnico-profissionais de tecnologia da informação, aquisição de software sob encomenda	41.887,38
n	serviços de limpeza e conservação	66.802,46
o	serviços de vigilância armada e desarmada	370.946,61
p	Serviços de publicidade	0,00
q	locação de mão de obra e postos de trabalho, ressalvado o apropriado nas alíneas “n”, e “o”	236.725,47
r	Serviços de seleção e treinamento	5.505,00

s	Aquisição de material de expediente	264.629,20
t	aquisição de material de processamento de dados e de software	13.920,24
u	aquisição de material bibliográfico	6.562,83
v	aquisição de combustíveis e lubrificantes	6.980,26
w	aquisição de gêneros alimentícios	336,00
x	aquisição de material de consumo, ressalvado o apropriado nas alíneas 's' a "w"	116.530,34
y	serviços médico e hospitalares, odontológicos e laboratoriais	0,00
z	demais despesas de custeio	1.070.643,86
	TOTAL	7.715.846,08

Inciso III – Despesas com Investimentos

Alínea	Discriminação das despesas	Valores (R\$ 1,00)
a	Construção e reforma de imóveis	0,00
b	Aquisição de Material Permanente - Veículos	0,00
c	Aquisição de Material Permanente – Equipamentos de Informática	0,00
d	Aquisição de Material Permanente – Programas de Informática	0,00
e	Aquisição de Material Permanente – Demais itens	4.257,00
	TOTAL	4.257,00

Inciso IV – Despesas com Inversões Financeiras

Alínea	Discriminação das despesas	Valores (R\$ 1,00)
a	Aquisição de imóveis, ou bens de capital já em utilização.	0,00
b	Outras inversões	0,00
	TOTAL	0,00

Inciso V – Repasses do Tesouro Nacional ou Estadual ou sub-repasses recebidos, destinados ao pagamento de

Alínea	Discriminação dos repasses	Valores (R\$ 1,00)
a	Pessoal e Encargos	64.056.402,20
b	Custeio	8.641.509,99
c	Investimentos	1.426.666,67
d	Inversões Financeiras	0,00
	TOTAL	74.124.578,86

Inciso VI – Receitas

Alínea	Discriminação das receitas	Valores (R\$ 1,00)
a	recursos a título de custas judiciais	0,00
b	recursos a título de taxas judiciárias	2.833.416,64
c	recursos a título de serviços extrajudiciários	335.600,00
d	demais recursos conforme previsão em leis específicas	61.164,40
	TOTAL	3.230.181,04

FONTE: SIAFI-Sistema de Administração Financeira do Governo Federal.

Notas: Demonstrativo das despesas realizadas no mês, ou seja, cujos empenhos foram liquidados nos termos do art.63 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.